



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 13/2006 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE AMADOR DE PALMEIRAI – A.E.A.P..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE AMADOR DE PALMEIRAIS – A.E.A.P.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º - desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 06 de novembro de 2006.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (2006).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete